



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CNPJ – 02.920.623/0001-08
Casa Antônio Victor de Lucena

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAIS, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento legislativo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00002/2025 - 12.02.25 - CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 55.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Fevereiro de 2025

Gabinete da presidência da Câmara municipal de Riacho de Santo Antônio-PB

Atenciosamente:

JECIEL DE OLIVEIRA GONCALVES
Presidente do legislativo



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CNPJ – 02.920.623/0001-08
Casa Antônio Victor de Lucena

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAIS, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 55.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Fevereiro de 2025

Gabinete da presidência da Câmara municipal de Riacho de Santo Antônio-PB

Atenciosamente:

JECIEL DE OLIVEIRA GONCALVES
Presidente do legislativo



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB

CNPJ – 02.920.623/0001-08

Casa Antônio Victor de Lucena

Praça – Rildo Salviano de Farias N° 170 Bairro Bom Jesus, CEP 58465-000

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CLASSIFICADOS COMO TÉCNICOS E SINGULARES, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA (DIREITO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO) NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento legislativo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB e: CT N° 00001/2025 - 12.02.25 - TATHIANA MEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 55.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Fevereiro de 2025

Gabinete da presidência da Câmara municipal de Riacho de Santo Antônio-PB

Atenciosamente:

JECIEL DE OLIVEIRA GONCALVES

Presidente do legislativo



ANO MMXXX - EDIÇÃO extra quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB

CNPJ - 02.920.623/0001-08

Casa Antônio Victor de Lucena

Praça - Rildo Salviano de Farias N° 170 Bairro Bom Jesus, CEP 58465-000

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° INCRSA1/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CLASSIFICADOS COMO TÉCNICOS E SINGULARES, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA (DIREITO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO) NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATHIANA MEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 55.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Fevereiro de 2025

Gabinete da presidência da Câmara municipal de Riacho de Santo Antônio-PB

Atenciosamente:

JECIEL DE OLIVEIRA GONCALVES

Presidente do legislativo



ANO MMXXX - EDIÇÃO extra quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB

CNPJ – 02.920.623/0001-08
Casa Antônio Victor de Lucena

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA COMPLETA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER A LEI Nº 12.527-2011, E INSTRUMENTOS NORMATIVOS, ALÉM DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ATRICON, MPPB E TCE/PB. BEM COMO O AUXÍLIO NA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO SITE OFICIAL, EMITINDO RELATÓRIOS TÉCNICOS SUGERINDO MELHORIAS PARA ATENDER ASSIM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento legislativo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB e: CT Nº 00003/2025 - 12.02.25 - LICITARIO ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA - R\$ 24.200,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Fevereiro de 2025

Gabinete da presidência da Câmara municipal de Riacho de Santo Antônio-PB

Atenciosamente:

JECIEL DE OLIVEIRA GONCALVES

Presidente do legislativo



ANO MMXXX - EDIÇÃO extra quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB

CNPJ - 02.920.623/0001-08

Casa Antônio Victor de Lucena

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA COMPLETA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER A LEI Nº 12.527-2011, E INSTRUMENTOS NORMATIVOS, ALÉM DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ATRICON, MPPB E TCE/PB. BEM COMO O AUXÍLIO NA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO SITE OFICIAL, EMITINDO RELATÓRIOS TÉCNICOS SUGERINDO MELHORIAS PARA ATENDER ASSIM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LICARIAO ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA - R\$ 24.200,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Fevereiro de 2025

Gabinete da presidência da Câmara municipal de Riacho de Santo Antônio-PB

Atenciosamente:

JECIEL DE OLIVEIRA GONCALVES

Presidente do legislativo